

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

PROTOCOLO

Nº 1.636

DATA: 10 de Abril de 2018. Helaine M. de Souza INDICAÇÃO

AUTOR (es): Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo <u>148</u> do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentísso Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. "QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ENLARGUECER AS DUAS PONTES QUE LIGAM OS BAIRROS VILA ÉRICA E JARDIM CEARÁ."

JUSTIFICATIVA

Com este enlarguecer ira facilitar o trafego e trará melhorias para os moradores daquela região..

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Abril de 2018.

Jair Fernandes da Silva

VEREADOR